STJ Súmulas do STJ

DIREITO PENAL

LEI MARIA DA PENHA

Súmula **536**

A suspensão condicional do processo e a transação penal não se aplicam na hipótese de delitos sujeitos ao rito da Lei Maria da Penha.

(TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/06/2015, DJe 15/06/2015)

Súmula **542**

A ação penal relativa ao crime de lesão corporal resultante de violência doméstica contra a mulher é pública incondicionada.

(TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/08/2015, DJe 31/08/2015)

Súmula **588**

A prática de crime ou contravenção penal contra a mulher com violência ou grave ameaça no ambiente doméstico impossibilita a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

(TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017)

Súmula **589**

É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

(TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017)

Súmula **600**

Para a configuração da violência doméstica e familiar prevista no artigo 5º da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) não se exige a coabitação entre autor e vítima.

(TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 22/11/2017, DJe 27/11/2017)

Versão 3.0.14.3 | de 18/09/2023 21:09.

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF +55 61 3319-8000